

**Editais do  
Processo Seletivo  
2º Semestre 2024**

**Vestibular**

Educação a Distância - EAD

**Informações:**  
[www.projecao.br](http://www.projecao.br)

2º PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD  
 COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – CPPS  
 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPROJEÇÃO 2º/2024  
 EDITAL Nº. 14 – CPPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo – EAD 2º/2024, para os seus cursos de graduação à distância.

**1. VAGAS E POLOS PARA OS SEGUINTE CURSOS**

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. De Vagas	Condição Legal
Administração	Bacharel	08 semestres	600	Portaria Nº 604, de 24 de Maio de 2022.
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	10 semestres	160	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº019/2020, de 03 de novembro de 2020
Biomedicina	Bacharel	08 semestres	100	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº010/2020, de 03 de novembro de 2020
Ciências Contábeis	Bacharel	08 semestres	600	Portaria Nº 853, de 22 de Agosto de 2022.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharel	07 semestres	160	Resolução CONSUNI Nº 010/2023
Educação Física	Bacharel	08 semestres	160	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 013/2021, de 20 de maio de 2021
Engenharia Civil	Bacharel	10 semestres	60	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº012/2020, de 03 de Novembro de 2020
Engenharia da Computação	Bacharel	08 semestres	600	Resolução CONSUNI Nº 012/2023
Farmácia	Bacharel	10 semestres	100	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 002/2020, de 12 de março de 2020
Fisioterapia	Bacharel	10 semestres	160	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 017/2021, de 04 de novembro de 2021
Nutrição	Bacharel	08 semestres	160	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 014/2021, de 04 de novembro de 2021
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	600	Portaria Nº 865, de 29 de Agosto de 2022.
Secretariado Executivo Bilingue	Bacharel	06 semestres	600	Resolução CONSUNI/UNIPROJEÇÃO Nº 018/2021, de 04 de novembro de 2021
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 semestres	600	Portaria Nº 23, de 21 de Março de 2023.
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	05 semestres	160	Resolução CONSUNI Nº 040/2023
Tecnologia em Gastronomia	Tecnólogo	04 semestres	160	Resolução CONSUNI Nº 039/2023

Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	04 semestres	600	Portaria Nº 442, de 12 de Novembro 2020.
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnólogo	04 semestres	600	Portaria Nº 053/2017 de 22 de setembro de 2017.
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	04 semestres	600	Portaria Nº 96, de 09 de Abril de 2020.
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	04 semestres	600	Portaria Nº 23, de 21 de Março de 2023.
Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	04 semestres	600	Portaria Nº 108, de 14 de fevereiro de 2017.
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	04 semestres	600	Portaria Nº 62, de 06 de abril de 2023.

### 1.1. Polo de Apoio Presencial - PAP

1.1.1. Os polos onde serão realizadas as inscrições, processos seletivos, matrículas, atendimentos expressos, encontros presenciais e avaliações são os seguintes:

#### Distrito Federal:

- Riacho Fundo/DF - ADE Conjunto 21, Lote 2 e 3, Parte 3, Área de Desenvolvimento Econômico, CEP: 71.989.600 (Riacho Fundo I)
- Guará/DF - Área Especial nº. 10, Lote C, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.070-703.
- Taguatinga/DF Campus I – A.E nº. 5 e 6, Setor C Norte Taguatinga Norte, Brasília/DF CEP: 72115-145
- Samambaia/DF – QS 408, Conjunto B Lote 02, Bloco A Sala nº 301 Samambaia Norte CEP: 72.318-592
- Santa Maria/DF - Quadra CL 218 Lote D Setor Norte CEP: 72.548-242
- São Sebastião/DF - Rua 48, nº 230, CEP: 71691-010
- Sobradinho/DF - Quadra 04, Área Reservada nº 01, Sobradinho, Brasília/DF

#### Goiás:

- Águas Lindas/GO – Quadra 32 Lote 11, Jardim Brasília, CEP: 7291-504
- Novo Gama/GO - Avenida Central Bloco 13, Lote 101/102, Seção C 42, Conjunto 1 HL CEP: 72860-003

## 2. INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 3.2. As inscrições para o processo seletivo via vestibular, ENEM, 2ª graduação e transferência serão via web no site (<http://processoseletivo.uniprojecao.edu.br/>) ou presencial.
- 3.3. Período de Inscrição:
  - Vestibular: do dia 03/06/2024 ao dia 31/08/2024;
  - ENEM: do dia 03/06/2024 ao dia 31/08/2024;
  - Transferência e 2ª graduação: do dia 03/06/2024 ao dia 24/08/2024;
- 3.4. Os candidatos que forem aptos para ingresso via ENEM (conforme item 8.2), transferência ou segunda graduação poderão efetuar o upload dos documentos via web conforme item 3.4.2.
  - 3.4.1. No campo “Dados” o candidato deverá realizar o upload dos documentos relacionados.
  - 3.4.2. Documentos para realização da inscrição para ENEM, transferência ou segunda graduação:
    - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
    - Histórico Escolar do Ensino Médio;
    - Cédula de identidade e CPF;
    - Certidão de nascimento ou casamento;
    - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
    - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
    - Comprovante de residência;
    - 01 (Uma) foto 3x4;
    - Boletim de Desempenho do ENEM (para opção de ingresso via ENEM);
    - Certificado de Conclusão (para opção de ingresso via Segunda Graduação);

- Histórico do ensino superior (para opção de ingresso via Transferência ou para aproveitamento);
- Programa das disciplinas em que foi aprovado em curso de outra IES (para aproveitamento de estudos);

3.4.3. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em uma das seguintes extensões: “PDF, PNG, JPG ou JPEG”.

3.4.4. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

3.4.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.5. Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição no Polo de Apoio Presencial de sua escolha.

3.6. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

3.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

#### **4. SELEÇÃO:**

4.1. Processo Seletivo Vestibular – A CPPS realizará a seleção de candidatos, até o preenchimento das vagas.

4.1.1. A seleção de candidatos para ingresso constará de uma redação.

4.2. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Vestibular (O calendário do processo seletivo informa as datas disponíveis no site)

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

#### **5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR:**

5.1. O processo seletivo constará de uma redação, valendo 10 pontos.

5.2. A prova terá duração de 2 (duas) horas e 30(trinta) minutos.

5.3. Presencialmente o acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

5.4. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova, bem como a utilização de calculadoras.

5.5. O candidato receberá, no dia da prova, uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO VERIFICAR O SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.

5.6. Na prova de redação, o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 40 linhas.

5.7. A folha da redação ficará retida com o fiscal de sala e serão entregues à CPPS para correção.

5.8. Finalizado o Processo Seletivo, todas as redações serão incineradas.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1. **Processo Seletivo Vestibular**

6.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver, na redação, número de pontos inferior a 02 (dois).

#### **7. RESULTADO**

7.1. A correção da prova é feita imediatamente ao término do vestibular e será divulgado presencialmente, por SMS, e-mail ou ligação.

7.2. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.

7.3. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 2º Semestre Letivo de 2024 e para o 1º Semestre de 2025.

#### **8. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

8.1. Início das matrículas: 03/06/2024

8.2. **Vestibular** - Após confirmação do pagamento do boleto de matrícula (que será disponibilizado via web) o candidato classificado deverá dar o aceite no contrato via internet ou presencial, a fim de realizar a confirmação de matrícula e digitalizar os documentos para matrícula até 12/08/2024.

- Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, a digitalização dos documentos, abaixo citados, via web ou presencial:
  - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de identidade e CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
  - Comprovante de residência;
  - 01 (uma) foto 3x4.

8.3. **ENEM** – Processo Seletivo ENEM – O candidato que realizou a prova do ENEM a partir do ano de 2010 e obteve pontuação superior a 200 pontos, poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo Vestibular até o preenchimento das vagas disponibilizadas para seleção ou até o dia 12/08/2024.

8.4. Para ingresso Via ENEM, o candidato precisa atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ter realizado o ENEM entre 2013 e 2023;
- Ter obtido, no mínimo, 200 pontos na média da prova objetiva somada a redação. O candidato que obteve 0 (zero) em quaisquer das disciplinas será eliminado automaticamente.
- Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua confirmação de matrícula a digitalização dos documentos, abaixo citados, via web ou presencial:
  - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de identidade e CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
  - Comprovante de residência;
  - 01 (uma) foto 3x4;
  - Boletim de Desempenho do ENEM.

Observação: O candidato que não comparecer à Central de Atendimento Integrado, para confirmação da matrícula apresentando a documentação obrigatória, terá sua matrícula cancelada/indeferida.

8.5. **Transferência Externa / 2º Graduação** – O candidato que ingressar no EAD Projecção via transferência externa ou 2º Graduação poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo Vestibular, até o preenchimento das vagas disponibilizadas para seleção ou até o dia 24/08/2024.

- Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua confirmação de matrícula a digitalização dos documentos, abaixo citados, via web ou presencial:
  - Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
  - Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior (para graduados)
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de identidade e CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
  - Comprovante de residência;
  - 01 (uma) foto 3x4.

Obs: Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá digitalizar, via web ou presencial, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Programa das disciplinas em que foi aprovado em curso de outra IES;

Observação: O candidato somente poderá aproveitar matérias caso as mesmas tenham sido cursadas a menos de 10 anos. Não serão aproveitadas disciplinas provenientes de cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, etc.

8.6. Os documentos originais são verificados, digitalizados e devolvidos ao candidato. Em nenhuma hipótese a IES ficará com a documentação original do Candidato.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. A interação com a tutoria será realizada via Internet e/ou por outro meio de comunicação.

9.2. Formatos dos cursos: Os cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) podem ser oferecidos por meio de diferentes metodologias e com uso de tecnologias variadas. O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital.

9.3. O Projeção reserva-se ao direito de condicionar a abertura de cursos e de polos.

9.4. Condição para o funcionamento de cursos no polo - o número de matriculados no polo deve ser, no mínimo, igual a 20 (vinte) em cada um dos cursos oferecidos.

9.5. O aluno deve estar ciente de que, durante o transcorrer do curso, a critério do Projeção e com a sua concordância, poderá ser transferido para o polo mais próximo em funcionamento.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

10.2. Ocorrendo motivo de força maior que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.

10.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.

10.4. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS do Polo Presencial.

10.6. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo datiloscópica e grafotécnica.

10.7. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

## **11. PRINCÍPIOS CONTRATUAIS**

11.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o 2º Semestre Letivo de 2024 está disponível no site e na Central de Atendimento Integrado do Polo de Apoio Presencial escolhido.

11.2. A semestralidade será paga em até seis parcelas mensais com vencimento no dia 8 (oito) do mês de referência.

11.3. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço em seu nome e protestar os títulos de cobrança em seu poder.

Brasília - DF 08 de maio de 2024  
Comissão Permanente do Processo Seletivo